

Universidade Federal de Ouro Preto

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 126

Ementa:

Aprova normas para defesa de Tese em Pós-Graduação em Engenharia de Petróleo.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições,

Considerando a proposta de normas apresentadas pela coordenação geral de Pós-Graduação da Escola de Minas, constante do processo UFOP nº 000736/88-71,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas para Defesa de Tese em Pós-Graduação em Engenharia de Petróleo, constante do anexo desta Resolução e parte integrante da mesma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 02 de março de 1988.

Fernando Antônio Borges Campos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE MINAS
Rua Diogo de Vasconcelos, 328
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPGEP - 001/88 NORMAS PARA DEFESA DE TESE

O Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Petróleo (CPGEP), estabelece, como normas para defesa de tese, o seguinte:

1. O tempo de apresentação da tese será de 35 - 5 minutos, isto é, no mínimo, 30 e, no máximo, 40 minutos. Somente os componentes da banca poderão arguir o candidato. Será faculta do a cada examinador arguir o candidato durante 20 minutos. O examinador que o desejar poderá ceder o seu tempo, ou parte dele, para outro examinador. O tempo total de argüição de cada examinador não poderá ultrapassar a 40 minutos. Nos prazos acima especificados, está incluído o tempo de resposta do candidato.

- 2. Na defesa de tese poderão ser utilizados recursos audiovisuais.
- 3. A avaliação final será expressa em conceitos, se gundo a tabela abaixo, sendo o conceito C o mínimo exigido para aprovação. A média final será a média das notas dos membros da banca. A nota de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas à dissertação, à apresentação e à argüição. A dissertação deverá ter peso maior, cabendo à banca a definição do mesmo.

CONCEITO			NOTA		
A	-	Excelente	85	a	100
В	-	Bom	70	a	84
C	-	Regular	60	a	69
D	-	Insuficiente	01	a	59
E	_	Nulo			

- 4. O presidente da banca examinadora será indicado, oportunamente, pelo CPGEP.
 - 5. A defesa de tese será aberta ao público.

Ouro Preto, 06 de janeiro de 1988.

Prof. Dr. Marco Tulio R. Evangolista Cost. Gerel de Péo-Graduação de EM/UFO? tapes